



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

FABIANE LUIZA RABUSKE

**AVANÇOS E DESAFIOS DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
ESPECIAL: A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NO  
ENSINO REGULAR**

CAMPINA GRANDE – PB  
2016

FABIANE LUIZA RABUSKE

**AVANÇOS E DESAFIOS DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO  
ESPECIAL: A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NO  
ENSINO REGULAR**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC),  
apresentado ao Departamento de Serviço Social  
da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) em  
cumprimento às exigências para obtenção do  
título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dra. Terçália Suassuna Vaz  
Lira

CAMPINA GRANDE - PB  
2016

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

R117a Rabuske, Fabiane Luiza

Avanços e desafios da política nacional de educação especial [manuscrito] : a inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular / Fabiane Luiza Rabuske. - 2016.  
27 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2016.

"Orientação: Profa. Dra. Terçália Suassuna Vaz Lira, Departamento de Serviço Social".

1. Deficiente. 2. Educação especial. 3. Inclusão. 4. Educação inclusiva. I. Título.

21. ed. CDD 371.9

FABIANE LUIZA RABUSKE

**AVANÇOS E DESAFIOS DA POLÍTICA NACIONAL DE  
EDUCAÇÃO ESPECIAL: A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM  
DEFICIÊNCIA NO ENSINO REGULAR**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado no Curso de Graduação em  
Serviço Social da Universidade Estadual da  
Paraíba, em cumprimento à exigência para  
obtenção do grau de Bacharel em Serviço  
Social.

Aprovada em 02/06/16

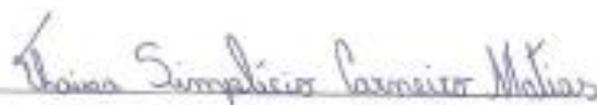
Nota: 9,0



Profa. Dra. Terçália Susanna Viegas Lira - DSS/CCSA/UEPB  
Orientadora



Profa. Me. Aliciane de Almeida Vieira - DSS/CCSA/UEPB  
Examinadora



Profa. Me. Thaiza Simplicio Carneiro Matias - DSS/CCSA/UEPB  
Examinadora

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus por ter me dado saúde e força para superar todas as dificuldades .

A esta universidade, professores e equipe administrativa.

A minha orientadora Terçália Suassuna Vaz Lira pelo suporte, correções e incentivo.

A meus pais e meu noivo pelo amor, incentivo e apoio.

A todos, colegas e amigos que fiz durante a graduação.

E a todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigada.

## SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO.....	5
2- CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	6
3- A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: AVANÇOS E DESAFIOS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	12
4- CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	22
REFERÊNCIAS.....	24

# AVANÇOS E DESAFIOS DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA NO ENSINO REGULAR

## RESUMO

O presente artigo analisa os avanços e desafios para inclusão dos alunos no ensino regular a partir da promulgação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva em 2008. O estudo foi desenvolvido mediante pesquisa bibliográfica e documental a partir da leitura e análise de livros e artigos científicos sobre o tema e de documentos jurídicos que tratam do direito à educação e a inclusão social de pessoas com deficiência. Buscou-se, no primeiro momento traçar um breve contexto histórico da Educação Especial que constitui-se em uma modalidade de ensino que engloba os níveis da Educação Básica e Educação Superior e todas as etapas e modalidades da Educação Nacional. A referida Política tem como base os princípios da inclusão no que se refere a aceitação das diferenças; valorização do indivíduo e na convivência com a diversidade. No segundo momento, tratou-se de descrever a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva enfocando seus princípios, diretrizes e finalidades. O maior avanço da Política foi reconhecer o direito dos alunos com deficiência a aprender a partir de suas capacidades, visando a construção de uma escola que não exclua e sim acolha a todos, respeitando as suas limitações e novas práticas de ensino especial buscando garantir o acesso ao direito à educação inclusiva. Incluir, respeitar a diversidade, as diferenças, acabar com o preconceito, são alguns dos maiores desafios não só da respectiva Política, mas também da sociedade, em todos os seus segmentos. Aponta-se a necessidade e urgência de se enfrentar o desafio da inclusão no âmbito escolar e colocar em prática os meios pelos quais ela se concretiza. A busca pela Educação Inclusiva envolve não somente a pessoa com deficiência, mas também a família, a escola e a sociedade.

**Palavras-chave:** Deficiência. Educação Especial. Inclusão

## 1. INTRODUÇÃO

A proposta de pesquisa que norteou o presente artigo teve como objetivo analisar os avanços e os desafios postos para a inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular a partir da promulgação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. A referida política se fez promulgar a partir de 2008.

O interesse em estudar a temática da inclusão de alunos que possuem deficiência no ensino regular, surge a partir da experiência de Estágio Supervisionado em Escola Municipal situada em Campina Grande - PB, onde como estagiária do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) tive a oportunidade de conhecer e participar do

cotidiano escolar e da realidade vivenciada por alguns alunos que frequentavam a referida escola<sup>1</sup>.

O presente artigo se fez desenvolver mediante pesquisa bibliográfica que segundo Gil (2002 p. 44) “é desenvolvida com base em material já elaborado constituído principalmente de livros e artigos científicos” e análise documental que se desenvolveu a partir da análise dos documentos jurídicos que tratam do direito á educação e a inclusão social de pessoas com deficiência.

Tomou-se, como referência para o trabalho textos de autores com propriedade intelectual sobre a temática da Inclusão, educação especial e deficiência e documentos normativos pertinentes à legislação brasileira que trata da inclusão de alunos com deficiência nas escolas de ensino regular.

Buscou-se, no primeiro momento, traçar um breve contexto histórico da Educação Especial que se constitui em uma modalidade de ensino que engloba os níveis da Educação Básica e Educação Superior e todas as etapas e modalidades da Educação Nacional, estando assim, baseada nos princípios da inclusão no que se refere a aceitação das diferenças; valorização do indivíduo e na convivência com a diversidade.

Na perspectiva da inclusão, a Educação Especial visa promover o direito de todos à educação. O Decreto nº 7611/2011 define como público da Educação Especial os estudantes com deficiências, Transtorno Global do Desenvolvimento-TGD e Altas Habilidades/Superdotação-AH/SD. É dever do Estado garantir a esses estudantes um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades, assim como oferecer aprendizado ao longo de toda a vida e combater as práticas de exclusão no sistema educacional e a segregação sob alegação de deficiência (BRASIL,2011).

No segundo momento, tratou-se de descrever a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) que foi elaborada pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC) com a finalidade de proporcionar a cada aluno a possibilidade de aprender a partir de suas capacidades, visando uma escola que não exclua e sim acolha a todos respeitando as suas limitações, com novas práticas de ensino especial e garantias do acesso ao direito à educação inclusiva.

---

<sup>1</sup>A escola fica situada em uma área de vulnerabilidade social e atende cento e vinte e seis alunos nos dois turnos, do 1º ao 5º ano do ensino fundamental. As idades dos alunos são variadas, pois muitos deles são repetentes ou transferidos de outras escolas, o que faz com que as turmas tenham alunos de várias faixas etárias.

Esse estudo buscou a partir da análise da legislação e da produção teórica pertinente ao tema identificar os avanços e desafios postos em matéria de proteção, valorização e inclusão das pessoas com deficiência a partir da implantação da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva inclusiva que se fez promulgar em 2008, que vem instituir e estabelecer as diretrizes, normas e critérios básicos para assegurar, promover e proteger o exercício pleno e em condições de igualdade, de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais das pessoas com deficiência, visando sua inclusão social e cidadania plena e efetiva.

## **2. CONTEXTO HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Conforme se faz descrever no art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n.13.146/2015), consideram-se pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Segundo Sazzaki (2003) jamais houve ou haverá um único termo correto, válido definitivamente em todos os tempos e espaços para chamar as pessoas com deficiência, pois a cada época são utilizados termos cujo significado seja compatível com os valores vigentes em cada sociedade enquanto esta evolui em seu relacionamento com as pessoas que possuem este ou aquele tipo de deficiência. Anteriormente, aquele que tinha deficiência era tido como socialmente inútil, um peso morto para a sociedade, um fardo para a família, alguém sem valor profissional. No século XX, mais precisamente, até 1993 os termos utilizados para se referir aos que tinham deficiências eram: incapazes, defeituosos, deficientes, excepcionais, pessoas deficientes, portadoras de direitos especiais, portadores de necessidades especiais, portadores de deficiência. Hoje a nomenclatura correta é pessoa com deficiência.

O Atendimento educacional as pessoas com deficiência, bem como as práticas sociais, atravessaram diversas fases ao longo da história da sociedade indo desde a exclusão, segregação, integração e por último, a inclusão que remonta ao final do século XX (SASSAKI, 2003).

Mantoan (2003) divide a história da educação de pessoas com deficiência em três grandes períodos:

- de 1854 a 1956 – marcado por iniciativas de caráter privado;
- de 1957 a 1993 – definido por ações oficiais de âmbito nacional;
- de 1993 aos dias atuais – caracterizado pelos movimentos em favor da inclusão escolar.

Primeiramente enfatizou-se o tratamento clínico especializado e nesse tempo foram fundadas as instituições mais tradicionais de assistência às pessoas com deficiências mental, físicas e sensoriais (MANTOAN, 2003).

Estudos de Jannuzzi (2006), reforçam as afirmações de Mantoan (2003) pois mostram que as primeiras iniciativas sociais de atendimento a este público somente vem ocorrer em 1854, quando são criados o Instituto dos Meninos Cegos e alguns anos depois o Instituto dos Surdos Mudos, ambos com manutenção e administração do poder central. Eles destinavam-se ao ensino primário e alguns ramos do secundário, com ensino de educação moral e religiosa, música, ofícios fabris e trabalhos manuais. Apesar de essas instituições serem intermediadas por pessoas importantes da época, o atendimento era precário, pois não atendia a demanda existente e que somente em 1887, na Escola México, no Rio de Janeiro, foi feito o atendimento a deficientes mentais, físicos e visuais no ensino regular. Somente após 1920 é que veio aumentar significativamente o número de instituições de atendimento a pessoas com deficiência visual e auditiva, e em menor quantidade as de deficiências físicas, ainda assim, por ações isoladas. Já a deficiência mental permanecia no esquecimento absoluto.

O atendimento educacional as pessoas com deficiência foi reconhecido pelo governo federal através do decreto 42.728 de 03 de dezembro de 1957, artigo 1º, que institui a “Campanha para Educação do Surdo Brasileiro” e ao longo da década de 1960 expandiu-se o número de escolas de ensino especial, contando com mais de 800 estabelecimentos de ensino para deficientes mentais, que segundo Jannuzzi (2006) em anos anteriores estavam esquecidos.

Mazzotta (2005) destaca a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 4.024/61 que reafirmando o direito dos excepcionais à educação, indica em seu artigo 88 que, para integrá-los na comunidade, sua educação deverá, dentro do possível, enquadrar-se no sistema geral de educação. No entendimento do autor a lei não deixou claro se o atendimento aos excepcionais deve acontecer com a utilização dos mesmos serviços educacionais oferecidos a população em geral, ou se em caso de necessidade esse atendimento seria através de um sistema especial de educação.

Na década de 1970, o Brasil institucionaliza a Educação Especial com a proposta de garantir ao aluno com deficiência o acesso à escola pública. O Ministério da Educação cria o

Centro Nacional de Educação Especial (CENESP) que fez com que a educação especial passasse a fazer parte das políticas públicas educacionais. Glat e Blanco (2007) dizem ainda que através do CENESP foram criadas as escolas e classes especiais no sistema público de ensino e, além disso, houve formação de recursos humanos especializados para atendimento aos alunos, inclusive com envio de professores para formação no exterior. Assim com as novas técnicas e métodos aplicados a pessoa com deficiência passou a ter a possibilidade e acesso à educação.

Segundo Mantoan (2003) a condução das políticas brasileiras de educação especial foram mantidas por grupos que se envolveram firmemente com essa tarefa. Estas pessoas, a maioria ligada a movimentos particulares e beneficentes de assistência aos deficientes formados por pais, políticos, educadores, personalidades brasileiras tiveram papéis relevantes em todos os períodos desse caminhar e de alguma forma afetaram a educação das pessoas com deficiência, seja avançando, transformando, retardando, ou impedindo sua evolução para novos alvos educacionais.

A autora destaca algumas iniciativas de caráter privado e beneficente, lideradas pelos pais no atendimento clínico e escolar de pessoas com deficiência assim como na formação para o trabalho, que segundo a autora citada apesar de suas boas intenções, estas na maioria das vezes se respaldaram na discriminação e no forte protecionismo. Sob essa perspectiva, a autora destaca o grupo de pais de crianças com deficiência mental, que são os mais numerosos, e que fundaram mais de 1000 Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) em todo Brasil, como uma experiência exemplar de tais práticas (MANTOAN, 2003).

Em 1985, surge o movimento de educação para todos e o governo passa, então, a criar meios que ampliem o alcance da Educação Especial aos que dela necessitam e em 1988, a Constituição Federal no seu arts. 205, 206 e 208 determinam como um dos seus objetivos fundamentais “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (1988, art. 3º, IV). A Constituição Cidadã define, no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. No seu artigo 206, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” como um dos princípios para o ensino e garante no seu art. 208, como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1988). O que se fez regulamentar, em 1990, com a promulgação do Estatuto da

Criança e do Adolescente( ECA), Lei nº 8.069/90, que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. O ECA descreve o direito à educação como um direito de toda e qualquer criança, cabendo ao Estado, a sociedade e a família assegurá-lo, como descrito:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990, art.4º).

O art. 54 da Lei 8069/90 preconiza a responsabilidade do Estado no processo educacional de crianças e adolescentes com deficiência, ao afirmar que é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1990, art.54 ,III). Já o artigo 55, reforça os dispositivos legais supracitados ao determinar que “os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”.

Tem-se, também instituído nessa mesma década, documentos como a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994) que passam a influenciar a formulação das políticas públicas da educação inclusiva (BRASIL, 2008). Trata-se de uma nova proposta educacional que se fez descrever na “Declaração de Salamanca sobre Princípios, Política e Prática na Área das Necessidades Educativas Especiais” e no “Enquadramento de Ação sobre Necessidades Educativas Especiais”, documentos foram adotados na Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade, promovida em Salamanca, de 7 a 10 de junho de 1994, pelo Governo da Espanha em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Para a UNESCO (1994, p.5), estes dois documentos estão,

Inspirados pelo princípio da inclusão e pelo reconhecimento da necessidade de atuar com o objetivo de conseguir “escolas para todos” – instituições que incluam todas as pessoas, aceitem as diferenças, apoiem a aprendizagem e respondam às necessidades individuais. Como tal, constituem uma importante contribuição ao programa que visa a Educação para Todos e a criação de escolas com maior eficácia educativa.

A educação inclusiva, iluminada por novos referenciais teóricos, está fundamentada na concepção de direitos humanos e de cidadania, visualizando os valores da igualdade e da diferença como algo inseparável. O novo paradigma educacional sugere uma nova escola, aberta para todos os alunos, inclusive para os que possuem necessidades especiais. Assim, a escola inclusiva tem como principal desafio educar a todos, sem discriminação, respeitando a diversidade, as diferenças e as necessidades de cada aluno.

Historicamente, a educação especial tem sido considerada como educação de pessoas com deficiência, seja ela mental, auditiva, visual, motora, física múltipla ou decorrente de distúrbios evasivos do desenvolvimento, além das pessoas superdotadas que também têm integrado o alunado da educação especial.

A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, lei 9394/96 que segundo Mazzotta (2005) pode ser considerado o principal instrumento normativo da educação brasileira, pois disciplina a educação escolar em todos seus níveis e modalidades, além de normatizar a Educação Especial como “modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais”. No Artigo 79 a nova LDB dispõe sobre as garantias didáticas diferenciadas, como currículos, métodos, técnicas e recursos educativos; terminalidade específica para os alunos que não possam atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude da deficiência; especialização de professores em nível médio e superior e educação para o trabalho, além de acesso igualitário aos benefícios sociais.

Torna-se, importante destacar que a Educação Especial voltada para o atendimento especializado de indivíduos com deficiências, distúrbios graves de deficiência e ou comportamento, altas habilidades ou superdotação, com o tempo mostrou-se um sistema que causava a segregação do ensino.

Segundo Glat e Blanco (2007) originalmente, a necessidade de escolarização das pessoas com deficiência foi detectada pelos médicos, pois esses indivíduos ficavam juntos com a população dos hospitais psiquiátricos. A deficiência era considerada doença crônica e usavam tratamento terapêutico. A atividade acadêmica, segundo os autores citados, não era prioridade e ocupava curto espaço de tempo nas atividades diárias já que não existiam maiores expectativas, tendo em vista que não esperava-se que estes aprendessem a ler e escrever. A escolarização consistia em identificar figuras, escovar dentes, comer sozinho e outras atividades que tinham objetivo de preparar para o letramento, no entanto muitos passavam anos seguidos fazendo essas mesmas atividades (GLAT e BLANCO, 2007).

Diante da estagnação do aluno nas classes especiais e da necessidade de acompanhar a tendência mundial contra a marginalização das minorias excluídas, a nova concepção de Educação Especial partia da premissa que pessoas com deficiência têm o direito de usufruir e participar das mesmas atividades sociais, educacionais e de lazer que os demais. A partir da filosofia da Normalização segundo Glat e Blanco (2007), o modelo de integração buscava o

ambiente menos restritivo possível e visava preparar alunos e classes especiais para classes regulares através de atendimentos em salas de recurso e outras modalidades.

A orientação era de que as classes especiais seriam uma “ponte” para que o aluno fizesse a transição para o ensino regular, no entanto isso não aconteceu e todo aluno com dificuldade de aprendizagem era encaminhado para as classes especiais.

Passou-se a responsabilizar a própria criança pelo insucesso da escola. A culpabilização do aluno pelo fracasso na aprendizagem era geralmente, justificada por disfunções intrínsecas, deficiências ou problemas sociais que afetavam as possibilidades de aprender (GLAT e BLANCO, 2007, p. 23)

As críticas ao modelo de integração e as novas demandas que foram surgindo conforme a citada autora culminou com a criação da proposta de Educação Inclusiva, já que o objetivo não é mais integrar e sim incluir.

Foi a partir da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva decretada em setembro de 2008 que os alunos com necessidades educacionais especiais, segundo Glat e Blanco (2007) independentemente do tipo ou grau de comprometimento passaram a ter o direito de ser absorvidos diretamente nas classes de ensino regular, cabendo à escola a responsabilidade de se transformar para dar retorno educativo adequado às necessidades de cada um.

Para a implementação de um sistema de Educação Inclusiva é necessário oferecer um ensino de qualidade a todos os educandos, inclusive os que possuem alguma deficiência ou problema de aprendizagem, e para isso conforme Glat e Blanco (2007), a escola precisa organizar sua estrutura de funcionamento, metodologia e recursos pedagógicos, e principalmente garantir que seus profissionais estejam preparados para essa nova realidade.

### **3. A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: AVANÇOS E DESAFIOS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

Apesar da democratização da escola e da universalização do acesso garantidas no plano jurídico-formal, permaneceu a exclusão dos indivíduos e grupos considerados fora dos padrões homogeneizadores da escola. Ao reconhecer as dificuldades enfrentadas nos sistemas de ensino percebeu-se a necessidade de enfrentar as práticas discriminatórias e criar alternativas para superá-las. A educação inclusiva assume espaço central no debate acerca da sociedade contemporânea e do papel da escola na superação da lógica da exclusão, com isso

uma mudança estrutural e cultural da escola se faz necessária para que todos os alunos tenham suas especificidades atendidas.

Dentro dessa perspectiva o Ministério da Educação (MEC) / Secretaria de Educação Especial (SEESP) cria a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Esta passa a orientar os sistemas educacionais para a organização dos serviços e recursos da Educação Especial de forma complementar ao ensino regular, como oferta obrigatória e de responsabilidade dos sistemas de ensino. Resgata o sentido da Educação Especial expresso na Constituição Federal de 1988, e define a oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE) em todos os níveis, preferencialmente na rede pública de ensino.

O objetivo da referida Política é oferecer o acesso, a participação e a aprendizagem aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento<sup>2</sup> e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares<sup>3</sup>, orientando os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais especiais. Para que isso ocorra é garantido um atendimento educacional especializado, continuidade da escolarização nos níveis mais elevados do ensino, ou seja, acompanhamento desde a educação infantil até a educação superior, formação de professores para atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação. Participação da família e da comunidade e acessibilidade urbanística, arquitetônica nos mobiliários e equipamentos, transportes e comunicação e informação (BRASIL, 2008).

Conforme as diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva a função do atendimento educacional especializado é identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem barreiras para assim proporcionar a maior participação dos alunos, considerando as necessidades específicas de cada um. O atendimento educacional especializado não substitui a escolarização pois trata-se de um complemento já que as atividades são diferenciadas da sala de aula comum. São disponibilizados programas de enriquecimento curricular, ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e tecnologia assistiva, sendo que esse atendimento deve ocorrer em conjunto com uma proposta pedagógica do ensino comum. Segundo a política elaborada

---

<sup>2</sup>Alunos com transtornos globais do desenvolvimento são aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo, podemos citar como exemplo autismo, síndrome do espectro do autismo e psicose infantil (BRASIL, 2008)

<sup>3</sup>Alunos com altas habilidades / superdotação são aqueles que demonstram potencial elevado nas área intelectual, acadêmica, psicomotricidade e artes. (BRASIL, 2008).

pelo MEC:

O atendimento educacional especializado é feito através de serviços de estimulação precoce a partir do nascimento até os três anos, e em conjunto com a assistência social e com os serviços de saúde tem como objetivo contribuir para o processo de desenvolvimento do aluno e se estende para todas as etapas e modalidades da educação básica e deve ser realizado no turno inverso ao da classe comum na própria escola ou outro local que ofereça esse serviço (BRASIL, 2008).

A citada Política ainda prevê que tanto na modalidade de educação profissional, educação de jovens e adultos e educação superior, a educação especial se efetiva por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e participação desses alunos com garantia de disponibilização de todos serviços e recursos que envolvam as atividades curriculares.

Os alunos surdos devem ter ensino escolar na língua portuguesa e linguagem de sinais, onde a língua portuguesa é ensinada como segunda língua na modalidade escrita. Serviços de tradutor e intérprete de libras, ensino de libras devem ser ofertados e o atendimento educacional especializado é ofertado na modalidade oral e escrita. Os sistemas de ensino devem disponibilizar instrutor, tradutor/intérprete de libras e guia intérprete, monitor ou cuidador dos alunos com necessidade de apoio nas atividades de higiene, alimentação, locomoção, entre outras que exijam auxílio na escola.

O professor para atuar na educação especial deve ter conhecimentos gerais da docência e específicos da área, possibilitando assim o atendimento educacional especializado em todas as instituições de educação que ofertem serviços e recursos de educação especial previstos pela Política Nacional e ainda destaca que:

Os sistemas de ensino devem organizar as condições de acesso aos espaços, aos recursos pedagógicos e à comunicação que favoreçam a promoção da aprendizagem e a valorização das diferenças de forma a atender as necessidades educacionais de todos os alunos. A acessibilidade deve ser assegurada mediante a eliminação de barreiras arquitetônicas, urbanísticas, na edificação –incluindo instalações, equipamentos e mobiliários – e nos transportes escolares, bem como as barreiras nas comunicações e informações (BRASIL, 2008).

Com a finalidade de implementar a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, em 2008 é aprovado o decreto nº 6.571, que tem como objetivo principal o compromisso da União na prestação de apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino dos Estados, Distrito Federal e Municípios para o atendimento educacional especializado (AEE) e assim evitar equívocos na implementação do mesmo.

O referido decreto também orienta para a obrigatoriedade da matrícula dos alunos, público alvo da Educação Especial, na escola comum do ensino regular e da oferta do AEE.

Sendo essas matrículas concomitantes no ensino regular e no atendimento educacional especializado, contabilizadas duplamente no Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB).

O decreto nº 6.571/2008 dispõe também sobre a elaboração e execução do plano de AEE, e o projeto pedagógico da escola de ensino regular. O referido decreto vem institucionalizar a oferta de AEE, e determina a formação inicial do professor para docência e formação específica para Educação Especial e as suas atribuições no AEE.

Em novembro de 2011 o decreto nº 6571 é revogado e o decreto nº 7.611, passa a vigorar e de forma mais abrangente dispõe sobre a educação especial e o atendimento especial onde determina no Art.5º que a União prestará o apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino dos Estados, municípios e Distrito Federal, e também as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com a finalidade de ampliar a oferta do atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, matriculados na rede pública de ensino regular. Esse apoio se dará mediante implantação da sala de recursos funcionais, formação dos professores, gestores educadores e demais profissionais que atuam na escola. Ainda prevê salas de recursos multifuncionais dotadas de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos e pedagógicos; produção e distribuição de material em Braile, áudio e Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), e oferta de laptops com sintetizador de voz, softwares para comunicação alternativa e outras ajudas técnicas que possibilitem o acesso ao currículo.

Ainda que o reconhecimento da Educação Inclusiva tenha se expandido como forma prioritária de atendimento a alunos com necessidades educativas especiais, na prática ainda são poucas as pesquisas, experiências e práticas educacionais validadas cientificamente que mostrem como fazer para incluir no cotidiano de uma classe regular alunos que apresentem diferentes tipos de necessidades educativas especiais.

Segundo Glat e Blanco (2007), os professores regulares não têm experiência com aluno deficiente e mal conseguem atingir seus objetivos com suas classes lotadas de alunos que embora não tenham deficiências específicas, apresentam inúmeras outras dificuldades de aprendizagem e comportamento. Já os professores especializados constroem seu conhecimento baseados nas dificuldades do alunado que atendem, e trabalham para diminuir ou compensar os efeitos de suas deficiências. Esses docentes trabalham em situações praticamente individualizadas com cada aluno e grande parte não tem planejamento acadêmico e projeto político pedagógico integrado à escola, o que faz com que mesmo

estando na mesma escola, os professores do ensino regular e o professor do ensino especializado tenham um distanciamento em suas atuações. Isso reforça a existência de dois grupos de alunos: os que são considerados “normais” e os “especiais” e assim impregnam as práticas pedagógicas.

Conforme Bueno (1999) para que uma escola atenda com qualidade crianças com necessidades educacionais especiais não é necessário dois tipos de professores e sim dois tipos de formação profissional docente, professores generalistas com conhecimentos e prática sobre alunado diversificado e professor especialista nas diferentes necessidades educacionais especiais. Esse último apoiaria o trabalho do professor da classe regular e se for o caso prestaria atendimento direto ao aluno a título de complementação.

Para Glat e Blanco (2007) Educação Inclusiva requer um processo progressivo e contínuo de absorção do aluno com necessidades educacionais especiais pela escola regular. Não se pode esperar que a turma comum seja ambiente de aprendizagem melhor para todos, especialmente os que apresentam comprometimentos graves, que colocam em risco a si mesmas e os outros, que não se expressam ou se movem, e que sem uma interação mais próxima, com ambiente mais estruturado, o professor não terá respostas a dar às suas demandas educacionais especiais. Os autores afirmam que dada a diversidade do alunado e das realidades escolares, não temos ainda conhecimento e experiências de escolas inclusivas acumulados que permitam julgar que classes comuns da maioria das escolas brasileiras que possuem grande número de alunos, professores sem formação adequada, entre outros aspectos, são a melhor opção para aprendizagem e desenvolvimento de todos os alunos.

Além disso, em razão de muitos terem opinião própria, nem sempre a opinião dos alunos com deficiência tem sido a mesma visão do estado no que se refere a inclusão escolar, como destaca Thoma (2006, p.22):

Com frequência tenho encontrado alunos que relatam terem saído de serviços de EE e terem sido encaminhados para o ensino regular, do qual retornaram após curto período de inclusão por não terem se sentido em casa. As razões pelos quais as experiências de inclusão têm fracassado podem estar associadas a um amplo leque de questões que não foram devidamente previstas e planejadas pelas escolas, pelos docentes e pela gestão.

Para Mantoan (2006) o modo mais seguro para educação inclusiva é o de refletir pelo exercício cotidiano da cooperação e da fraternidade, reconhecimento e valorização das diferenças enquanto características inerentes a pessoa humana, agregando também a interação com o universo do conhecimento em sua interdisciplinaridade. Porque uma escola para todos,

conhece os conteúdos acadêmicos, o conhecimento científico sistematizado e não se isenta de instruir os seus alunos, sendo isso a função da escola. Segundo a autora há distorção quanto a ideia de inclusão, promovendo polêmicas em questões como atuação de professores e de profissionais da área da saúde no atendimento às pessoas com deficiência, pois estes tratam clinicamente crianças e jovens com problemas de adaptação social e aprendizagem, com isso é possível conceber a ideia de que os paradigmas tradicionais permanecem na escola e que muitos professores não se consideram competentes para lidar com as diferenças em sala de aula, ainda mais no atendimento a alunos com deficiência .

Esse modo de pensar-se e pensar nas crianças com deficiência na escola também alcança os pais de alunos sem deficiência, “de não admitirem a inclusão, por acharem que as escolas vão piorar ainda mais a qualidade de ensino se tiverem de receber esses novos alunos” (MANTON, 2006, p. 17).

Bertol (2008) em suas pesquisas apontou avanços, pois, concluiu que os alunos participam com a mesma disposição tanto do ensino regular como do ensino especial, disposição essa estimulada pelos professores que indicam a educação especial como base para aprendizagem. Afirma que o ensino regular não conseguirá promover o aprendizado desejado aos alunos com deficiência se não contar com apoio de profissionais pedagogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos. No entanto, a instrução do Estado com relação à inclusão dos alunos com deficiência esquece de promover o aparato institucional e a infra estrutura que comporte essa decisão. Assim como Mantoan (2006) e Glat e Blanco (2007), o autor também relata o despreparo dos docentes, e a escola só consegue sucesso quando a direção e a coordenação da escola identificam a precariedade na formação do professor para a educação especial e a modificam com ações de conscientização e de inter relação direta com o docente, ou seja, é um caminho essencialmente percorrido pela escola e não facilitado pelo Estado. Bertol (2008) destaca ainda que a educação na escola se dá pela força da lei, no entanto o esforço comum destoa de qualquer indicação legal, mas está presente na iniciativa dos professores que buscam formação para ensinar pessoas com deficiência.

Há mais de duas décadas, a Constituição brasileira prevê a inclusão de alunos com deficiência nas classes comuns, estabelecendo igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola. Embora ainda existam resistências, essas crianças deixaram de ser “invisíveis”, não se encontram mais “escondidas”, e já ocupam seu espaço no ambiente socioeducativo.

Destaca-se também, que os resultados preliminares do Censo Escolar de 2012 indicam, mais uma vez, aumento nas matrículas em educação especial na rede pública. Esse resultado positivo no aumento das matrículas vem sendo apurado desde o censo escolar MEC/Inep de 2006 (VOMERO, 2013).

Mas, para que sejam incluídas de fato, e não se tornem meras figurantes de um sistema e sim protagonistas do próprio aprendizado, é fundamental que a instituição escolar reveja suas premissas. Ainda segundo Vomero (2013) a gradual presença de alunos com deficiência no ensino regular frequentando classes comuns ao lado de outros estudantes colocou em xeque a escola, como instituição, e revelou quão conservador era o sistema de ensino em vigor até então. Além disso, mostrou também como a própria formação de professores para a Educação Básica estava contaminada por clichês e estereótipos e respondia insatisfatoriamente às necessidades de todos os estudantes.

No ano de 2010, o levantamento oficial do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira( INEP ) apontou 928 mil alunos com deficiência ou transtorno global de desenvolvimento, matriculados e frequentando salas de aula regulares. No entanto ainda há mais alunos com deficiência fora da escola regular do que em sala de aula. A cada 10 crianças ou adolescentes em idade escolar, apenas 4 delas tem aquilo que lhes é direito e previsto nas leis nacionais (MACHADO, 2012).

Machado (2012), assim como Vomero (2013), também ressaltou o aumento das matrículas. Segundo Machado (2012), de 2009 para 2010 houve crescimento equivalente a 10% no total de novos alunos deficientes que ingressaram nas escolas brasileiras, públicas ou privadas.

Destaca-se ainda, os projetos relacionados à inclusão que estão sendo criados em estados e municípios por suas secretarias de educação, que contam com educadores e institutos especializados para lhes dar suporte e orientação, e ainda assim prevalecem dificuldades de ordem operacional, pedagógica, técnica e mesmo física nas escolas para atender a todos. É fato, que é necessário a integração dos alunos com algum tipo de deficiência com os demais estudantes, pois é sabido o quão isso favorece seu desenvolvimento para socialização e sua inserção na comunidade a qual pertence. Porém, não se pode desprezar o fato que há uma demanda por auxílio educacional. Em muitos casos professores que tem alunos deficientes ou com altas habilidades em suas salas de aula necessitam de auxiliares de sala para dedicarem-se a tais crianças ou adolescentes.

Além do que, há casos que necessitam também de atendimento regular de psicólogos,

psiquiatras, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, entre outros profissionais. Isso tudo segundo Machado (2012) significa custos que a maioria das famílias tem grande dificuldade para arcar, e que para o estado ou instituições privadas de ensino, igualmente representam gastos vultuosos. Encontrar escolas particulares que ofereçam o atendimento que se faz necessário é difícil e acarreta uma despesa no final do mês que é mais alta do que a cobrada de um aluno que não apresente deficiência. No caso das escolas públicas sejam estas estaduais ou municipais, o ideal seria que cada uma delas contasse com apoio regular destes profissionais em suas próprias dependências.

No que remete ao número de pessoas com deficiência atendidas pelo sistema educacional brasileiro, das 197 mil escolas existentes no país, cerca de 85 mil atendem alunos com deficiência. Entre 2005 e 2010 foram instaladas mais de 24 mil salas de recursos multifuncionais em escolas de 4.615 municípios. Já são atendidos 83% dos municípios com esses recursos. Ainda há mais da metade das escolas públicas brasileiras sem que tais instalações e ferramentas especiais estejam disponíveis. Já são 60 mil professores preparados para o AEE. “Um trabalho difícil, mas que é extremamente compensador para quem o realiza” (MACHADO, 2012).

O Censo Escolar da Educação Básica de 2014 divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), aponta que 54,8% das escolas brasileiras têm alunos com deficiência incluídos em turmas regulares. Em 2008, esse percentual era de apenas 31%. Isso demonstra crescimento expressivo em relação às matrículas de alunos com deficiência na educação básica regular. Estatísticas indicam que no ano de 2014, 698.768 estudantes especiais estavam matriculados em classes comuns.

Em 1998, cerca de 200 mil pessoas estavam matriculadas na educação básica, sendo apenas 13% em classes comuns. Em 2014, eram quase 900 mil matrículas e 79% delas em turmas comuns. Dados do Ministério da Educação (MEC) revelam que também houve um aumento de 198% no número de professores com formação em educação especial. Em 2003, eram 3.691 docentes com esse tipo de especialização. Em 2014, esse número chegou a 97.459 (BRASIL, 2015).

Pesquisas realizadas por Harlos (2014), Denari (2014) e Orlando (2014) apontam que apesar dos aparentes avanços nas estruturas conceituais e estruturais da Educação Especial (EE), ainda perpetuam contradições como: delimitação do público alvo da EE ao conjunto de segmentos tradicionais, negligenciando assim recursos para outros que poderiam demandar AEE; O AEE se limita ao espaço da sala de recursos multifuncionais (SRM), diferentemente

do espaço utilizado pelos alunos sem necessidades educacionais especiais, preservando, assim, a tradicional oposição entre educação especial e educação regular. As políticas de inclusão propostas contrapõem-se ao modelo clínico de EE, no entanto propõe propostas típicas do mesmo, como: espaço diferenciado, práticas orientadas por manuais que enfatizam os aspectos clínicos do público alvo da EE. Os referidos autores sugerem revisões na estrutura organizacional e conceitual da EE pautados em amplos processos dialógicos entre profissionais pesquisadores, alunos e pais dos alunos público alvo da modalidade em questão.

Estudos de Matos e Mendes (2014) constataram que a simples inserção do aluno com necessidades especiais em classes comuns do ensino regular não assegura aprendizagem, nem viabiliza traços sociais. Acreditam que as demandas dos professores devem ser respondidas pelos poderes públicos, uma vez que cabe ao Estado o controle dos recursos financeiros e a responsabilidade pelo oferecimento do ensino de qualidade para todos. O que aponta para a necessidade de investir na qualificação dos educadores para uma atuação mediadora mais competente, e também ampliar e diversificar a equipe especial.

Batista Júnior (2016) através de suas pesquisas contatou professores despreparados, ausência da família no processo educacional, no entanto, percebeu que os professores fazem adaptações necessárias e com uso de recursos inclusivos, o que faz com que os alunos com deficiência se sintam capazes. Destacou ainda a presença de profissionais que perceberam a importância de não reforçar as limitações, mas trabalhar as potencialidades de cada aluno, que mesmo sem formação em educação especial buscam conhecimentos do mundo pessoal e de outras práticas sociais na tentativa de reorganizá-las, a fim de suprir as lacunas acadêmicas, promovendo práticas docentes alternativas para promoção da inclusão. Verificou que a estruturação do AEE se concentra sob bases administrativas ou burocráticas, sendo pouco trabalhadas as questões pedagógicas, ou seja, demonstra predominância de práticas de controle, preenchimento de relatórios e pareceres. Isso segundo Batista Júnior (2016) demonstra a fragilidade da proposta de inclusão brasileira.

Autores como Manton (2006), Glat e Blanco (2007), Bertol (2008), Machado (2012), Matos e Mendes (2014) e Batista Jr (2016) apontaram como um desafio para inclusão o despreparo dos professores e observando as datas das publicações de cada autor percebe-se que esse problema vem se repetindo e persiste atualmente, apesar de dados fornecidos pelo MEC darem conta que houve um aumento de 198% no número de professores com formação em educação especial segundo o último censo que foi realizado em 2014. Aponta também crescimento das matrículas, e aumento nos investimentos para capacitação, e instalação mais

de 24 mil salas de recursos multifuncionais em escolas.

Werneck (1997, p.62), refletindo sobre essas dificuldades a serem vencidas, afirma,

Parece ilógico falar de inclusão no Brasil. Há fome, desemprego, violência, corrupção, insegurança econômica, política e social. Além disso, a escola brasileira tem problemas antigos e sérios: a decadência do ensino público de Primeiro Grau, a evasão escolar, a alta repetência, o baixo salário dos professores, o despreparo do profissional, a superlotação das turmas, entre outros .

Neste sentido, a educação inclusiva constitui um entre muitos desafios presentes na Política Pública Educacional brasileira o que aponta para a necessidade desta ser pensada visando a garantir o acesso, a permanência e o sucesso de todos os alunos brasileiros no sistema de ensino. A educação inclusiva torna-se de extrema importância para o sistema educacional brasileiro, na medida em que a escola deixa de ser caracterizada pela visão elitista da educação e pelas práticas discriminatórias, passando a ser pensada e estruturada para todos os alunos; melhorando, assim, a qualidade da educação.

Diante de tantos avanços e desafios citados no decorrer deste artigo podemos afirmar que o maior avanço para inclusão na atualidade entrou em vigor em 02 de janeiro de 2016. Após 15 anos tramitando no Congresso Nacional, a Lei Brasileira da Inclusão - (LBI – Lei 13.146/15), também chamado de Estatuto da Pessoa com Deficiência que vem para garantir mais direitos e liberdades às pessoas com deficiência para sua inclusão social e cidadania. Entre os tantos direitos garantidos pela nova lei para atender essa parcela da população, estão os que competem a educação, onde ratifica os direitos já previstos na Constituição Federal de 1988. No seu artigo 27 determina:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (BRASIL, 2015).

A referida lei reforça: “ é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação” (BRASIL, 2015). Entre as inovações que a lei nos traz no tocante a educação, podemos destacar a proibição de escolas privadas cobrarem a mais valores referentes a matrículas, mensalidades e anuidades de alunos com deficiência; a oferta de profissionais de apoio escolar; obrigação de disciplinas com conteúdos sobre deficiência em cursos superiores e de educação profissional, além disso as escolas de idiomas, informática e outros cursos livres são obrigadas a oferecer material acessível aos

alunos com deficiência (BRASIL, 2015). Prevê ainda punições com detenção e multa para quem impedir ou dificultar o ingresso da pessoa com deficiência em planos privados de saúde, a quem negar emprego; a quem abandonar pessoa com deficiência em hospitais, casas de saúde e congêneres; a quem praticar ou incitar discriminação de pessoa em razão de sua deficiência; apropriar-se de bens ou qualquer rendimento da pessoa com deficiência entre outros direitos (BRASIL, 2015).

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Buscou-se neste estudo analisar os avanços e desafios enfrentados para inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular a partir da promulgação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva promulgada em 2008. O estudo mostrou que após um longo período de discriminação, segregação e exclusão, hoje, há uma série de portarias, normativas, resoluções, decretos e leis que buscam assegurar e regulamentar o atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. O que representa um grande avanço no atendimento e conquista de direitos das pessoas com deficiência, em que se destaca o direito à educação.

O caminho teórico percorrido mostrou que é possível refazer a educação escolar, segundo novos paradigmas, preceitos, ferramentas e tecnologias educacionais. E que a inclusão representa uma grande oportunidade para que alunos, pais e educadores demonstrem as suas competências, poderes e responsabilidades educacionais.

Neste sentido, contata-se que o maior avanço da Política Nacional de Educação Especial foi reconhecer o direito dos alunos com deficiência a aprender a partir de suas capacidades, visando a construção de uma escola que não exclua e sim acolha a todos, respeitando as suas limitações e novas práticas de ensino especial buscando garantir o acesso ao direito à educação inclusiva.

Entretanto, se as leis que garantem a inclusão já existem há tempo suficiente para que as escolas tenham capacitado professores, adaptado a estrutura física e a proposta pedagógica, no entanto ainda prevalecem as dificuldades de ordem operacional, pedagógica, técnica e física nas escolas para atender a todos. E que há ainda muitos alunos com deficiência fora da sala de aula, e mais da metade das escolas brasileiras ainda não possuem instalações e ferramentas para inclusão.

O estudo também aponta como um desafio para inclusão o despreparo dos professores,

e isso comprova a lacuna deixada pelo Estado em termos de oferecer capacitação, contudo mostra também que vem havendo investimentos em salas de recursos multifuncionais nas escolas. E que o atendimento educacional especializado implica na participação e colaboração recíproca de todos envolvidos para que seja de fato promovida a inclusão. Observou-se, também que, há o reconhecimento de um grande número de profissionais da educacional em modificar as suas ações e ir buscar conhecimento para sua formação enquanto professor, um caminho que passou a ser percorrido pela escola, mas, ainda promovido de forma precária pelo estado como preconiza a legislação. O que se faz revelar na necessidade já reconhecida por todos de equipe multidisciplinar constituída por pedagogo, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, equipe de apoio em sala de aula, o que não é a realidade da grande maioria das escolas.

Foi constatada ainda uma carência de produções científicas sobre a temática. Essa falta de pesquisas e trabalhos demanda atenção urgente de pesquisadores e profissionais que tenham conhecimentos a compartilhar.

Observou-se também que devido a diversidades do alunado, salas de aula lotadas, falta de estrutura e realidades escolares diversas, não tem como afirmar que a inclusão dos alunos com deficiência no ensino regular realmente é a melhor opção para seu desenvolvimento e assegurem a aprendizagem, mas, permite assegurar o respeito a diferença e a diversidade.

Incluir, respeitar a diversidade, as diferenças, acabar com o preconceito, são alguns dos maiores desafios da sociedade atualmente em todos os seus segmentos. O que aponta a necessidade e urgência de se enfrentar o desafio da inclusão no âmbito escolar e colocar em prática os meios pelos quais ela se concretiza.

A busca pela Educação Inclusiva envolve não somente a pessoa com deficiência, mas também a família, a escola e a sociedade.

## **ADVANCES AND CHALLENGES OF NATIONAL POLICY OF SPECIAL EDUCATION: INCLUSION OF STUDENTS WITH DISABILITIES IN EDUCATION REGULAR**

### **ABSTRACT**

This article analyzes the advances and challenges for inclusion of students in regular education since the enactment of the National Special Education Policy in Perspective of Inclusive Education in 2008. The study was conducted by bibliographic and documentary research from reading and analysis of books and scientific articles on the subject and legal

documents dealing with the right to education and social inclusion of people with disabilities. He was sought at first to trace a brief history of Special Education context that is in a teaching mode that includes the Basic Education and Higher Education levels and all stages and types of National Education. The policy is based on the principles of inclusion regarding the acceptance of differences; appreciation of the individual and in living with diversity. The second time was treated describing the National Policy on Special Education Inclusive Education Perspective focusing on principles, guidelines and objectives. The biggest advance of the policy was to recognize the right of students with disabilities to learn from their skills, aiming to build a school that does not exclude but welcomes everyone, respecting their limitations and new special education practices seeking to ensure access the right to inclusive education. Include respecting diversity, differences, end prejudice, are some of the major challenges not only of its policy, but also of society in all its segments. Points to the urgent need to address the challenge of inclusion in schools and put into practice the means by which it is implemented. The search for Inclusive Education involves not only the disabled, but also the family, school and society.

**Keywords:** Disability. Special education. Inclusion

## REFERÊNCIAS

- BATISTA JÚNIOR, J.R.L . **Pesquisas em educação inclusiva: questões teóricas e metodológicas**. José Ribamar Lopes Batista Júnior. Pipa Comunicação, 2016. Disponível em: <<http://www.pipacomunica.com.br/Pesquisas-em-Educacao-Inclusiva/pesquisas-em-educacao-inclusiva.pdf>> Acessado em 08 de maio de 2016.
- BERTOL,D. P. **Alunos Especiais no ensino regular: qual a percepção destes alunos acerca da inclusão escolar?** 2008. Disponível em: <[http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/223\\_82.pdf](http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2008/anais/pdf/223_82.pdf) >acessado em 26 de janeiro de 2016.
- BUENO, J. G. S. **Crianças com necessidades educativas especiais, política educacional e a formação de professores: generalistas ou especialistas?** Revista Brasileira de Educação Especial, Marília, v.3, n.5, p.7-25, set.1999.
- BRASIL. **Censo escolar – INEP- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**. 11 fevereiro de 2015. Disponível em: <[http://portal.inep.gov.br/visualizar/-/asset\\_publisher/6AhJ/content/matriculas-em-educacao-integral-apresentam-crescimento-de-41-2](http://portal.inep.gov.br/visualizar/-/asset_publisher/6AhJ/content/matriculas-em-educacao-integral-apresentam-crescimento-de-41-2)>Acessado em 10 de maio de 2016.
- BRASIL.**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)>. Acessado em 14 de julho de 2015
- BRASIL. **DECRETO Nº 6.571 DE 17 DE SETEMBRO DE 2008**. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/parecer\\_CEB\\_132009.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/parecer_CEB_132009.pdf)> . Acessado em 15 de abril de 2016.

BRASIL. **DECRETO Nº 7.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm)>, acessado em 25 de março de 2016.

BRASIL. **LEI Nº 13.146 DE 6 DE JULHO DE 2015-ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)> acessado em 02 de fevereiro de 2016.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva,** MEC/SEESP,2008. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf> > acessado em 06/01/2016.

FRIAS, Alberton Elzabel. **Inclusão escolar do aluno com necessidades educacionais especiais:** contribuições ao professor do ensino regular. Disponível em: <<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1462-8.pdf>>. .Acessado em outubro 2014

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4 Ed. São Paulo : Atlas, 2007

GLAT, Rosana; BLANCO, Leila de M. Varela. **A educação especial no contexto de uma educação inclusiva. In: Educação inclusiva: cultura e cotidiano escolar.** Rio de Janeiro: 7Letras, 2007.

HARLOS, F.E; DENARI, F.E; ORLANDO, R.M. **Análise da Estrutura Organizacional e Conceitual da Educação Especial Brasileira(2008 – 2013).** Revista Brasileira Educação Especial, Marília, V.20,n.4, p-497-512,Out-Dez , 2014.

JANNUZZI, Martino Gilbertia. **A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao séc. XXI.** 2 ed. Campinas SP , 2006.

MATOS, Selma Norberto; MENDES, Eniceia Gonçalves. **Demandas decorrentes da inclusão escolar.** Revista Educação Especial, V. 27,N. 48, P. 27-40 – jan./abr. 2014. Disponível em : < <http://www.ufsm.br/revistaeducacaoespecial>>.

MACHADO, José Luiz de Almeida. **A educação inclusiva em números.**2012. Disponível em: <<http://cmais.com.br/educacao/a-educacao-inclusiva-no-brasil-em-numeros>>. Acessado em 03 de maio de 2016.

MANTOAN, Maria Teresa Egler. **A Integração das pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema.** São Paulo. Memnon/ SENAC,1997

MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão escolar: o que é? Por quê?** 2 ed. São Paulo. Moderna: 2006.

MANTOAN, Maria Teresa Egler. **A educação especial no Brasil- Da exclusão à inclusão escolar.**(2003). Disponível em: <[.http://www.lite.fe.unicamp.br/cursos/nt/ta1.3.htm](http://www.lite.fe.unicamp.br/cursos/nt/ta1.3.htm)>. Acessado em 10 de maio de 2016.

MAZZOTTA, Marcos J. S. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas.** 5 Ed.

São Paulo: Cortez, 2005.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e Enquadramento da Ação na Área das Necessidades Educativas Especiais**. Salamanca: 1994.

SASSAKI, Romeu Kazuni. **Vida Independente**: história, movimento, liderança, conceito, filosofia e fundamentos. São Paulo: RNR, 2003, p. 12-16.

THOMA, A.S. **Educação dos surdos: dos espaços e tempos de reclusão aos espaços e tempos inclusivos**. In: THOMA, A.S; LOPES, M.C. (orgs). *A Invenção da surdez II : espaços e tempos de aprendizagem na educação de surdos*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2006.

VOMERO, Maria Fernanda. **Revista Educação. Uma escola para todos**. edição 189. Editora Segmento. Janeiro 2013

WERNEC, Cláudia. **Ninguém mais vai ser Bonzinho na Sociedade Inclusiva**. Rio de Janeiro: WVA, 1997